



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 157/VIII/2002**

**(Alteração do Contrato de Empréstimo ao Banco Europeu  
de Investimento)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 31/VIII de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 20/11/2002, sobre a «Alteração do Contrato de Empréstimo ao BEI», através da seguinte deliberação:**

## **DELIBERAÇÃO**

**Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na Reunião realizada no dia 28 de Setembro de 1998, por proposta da Câmara Municipal, a contratualização de um empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento no montante máximo de 4,5 milhões de contos destinados a projectos de investimento para o desenvolvimento do turismo do lazer e da qualidade de vida das populações;**

**Considerando que do conjunto dos referidos projectos revelaram-se até agora inexecutáveis as então designadas “Via Turística” e “Prolongamento da Via Rápida da Costa Para Sul” que presentemente integram a Lei do Plano Rodoviário Nacional 2000 com a designação “Prolongamento do IC-20 ao IC-32 e à Fonte da Telha”.**

**Considerando que importa assegurar o financiamento para a construção da ETAR da Mutela e Emissários da Bacia Norte, com candidatura ao Fundo de**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 157/VIII/2002 (Cont./2)**

**Coesão submetida à Comissão Europeia em 1997 e que continua a aguardar decisão final;**

**Considerando que o Banco Europeu de Investimento, por consulta da Câmara Municipal, deu parecer favorável à substituição dos projectos viários anteriormente referidos pelo financiamento à Estação de Tratamento de Águas Residuais da Mutela e aos Emissários da Bacia Norte.**

**Assim, e ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal aprova as modificações ao Contrato de Financiamento, autorizadas pelo BEI, no que se refere ao Preâmbulo, Descrição Técnica – Anexo A, e artigos 1.02.A e 1.05.A, nos termos constantes da deliberação camarária de 20 de Novembro de 2002.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 29 de Novembro de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**